

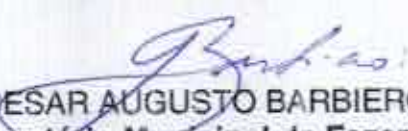
Processo: 030/60102/11	Data: 19/04/11	Rubr.:	Fls.: 173
-------------------------------	-----------------------	---------------	------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fis. 165 a 168 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00082 de 01/04/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 23/01/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda